

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PROJETO DE LEI Nº 86 /2013

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessões em 19, 08, 2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ELINO JULIÃO A PONTE SOBRE O RIO
SERIDÓ, LOCALIZADA NO TRECHO
DO CONTORNO RODOVIÁRIO QUE
VAI PELO ACESSO PELA BR 427, NAS
PROXIMIDADES DO BAIRRO ITANS,
ATÉ A RN 228, NO MUNICÍPIO DE
CAICÓ/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Caicó/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e, o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

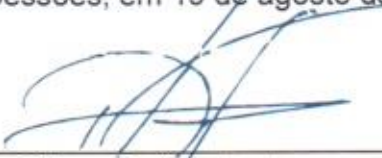
Art. 1º. Fica denominada de Elinó Julião a ponte sobre o rio Seridó, localizada no trecho do Contorno Rodoviário que vai pelo acesso pela BR 427, nas proximidades do bairro Itans, até a RN 228 (foto em anexo), no município de Caicó/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A homenagem justifica-se pela contribuição memorável do cantor Elinó Julião que, durante sua carreira de mais de 50 anos dedicados ao forró, tornou-se uma das maiores referências deste estilo musical. Suas músicas abordam temas como: as festas juninas, a fauna e flora da região, o cotidiano do homem nordestino, principalmente da região do Seridó norte-rio-grandense. Emprestando seu nome a essa ponte, Elinó Julião se torna uma forte referência histórica no sentido de melhor localizar socialmente a região onde a obra está fincada.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2013


Dilson Freitas Fontes
Vereador PSB



LEGENDA: ponte sobre o rio Seridó, localizada no trecho do Contorno Rodoviário que vai pelo acesso pela BR 427, nas proximidades do bairro Itans, até a RN 228 (foto em anexo), no município de Caicó/RN